



PORTARIA Nº 114-DG/IFAM CPA, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000075/2025-95, de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 9/7/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10/1/2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26560 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 29/04/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 27521 / 2025 - PARINTINS, em 05/05/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000075/2025-95,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria nº 158-DG/IFAM CPA, de 15/06/2021, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da docente **Fabíola Viana De Almeida**.

Onde se lê:

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
2217411	FABÍOLA VIANA DE ALMEIDA	01/04/2019 a 31/03/2021	D302	D303	PROGRESSÃO	07/05/2021

Leia-se:

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
2217411	FABÍOLA VIANA DE ALMEIDA	01/04/2019 a 31/03/2021	D302	D303	PROGRESSÃO	01/04/2021

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8074/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Maio de 2025

Portaria_114_-_Alterao_Port_158_2021_Progresso_por_desempenho_FABIOLA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 11:36)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8074**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **06/05/2025** e o código de verificação: **3d7249e68e**